



# Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA  
ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -  
Centro. Boa Esperança/MG  
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333  
[www.boaesperanca.mg.gov.br](http://www.boaesperanca.mg.gov.br)

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Edição nº 663

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 - Nº LIC1-161/2018

2

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## EXPEDIENTE

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 18.239.590/0001-75

Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG

Telefone: (35) 3851-0333



## EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 - Nº LICI-161/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.** EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 - Nº LICI-161/2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 19.169.291/0001-74. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato originário de prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnico-contábil, tendo em vista a necessidade de suporte técnico-contábil aos departamentos de contabilidade, Licitação, RH e Controladoria do Município, pelo percentual acumulado do INPC no período, de 10,124800%, reajustando o valor mensal de R\$ 13.322,89 para R\$ 14.671,81 (quatorze mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor de R\$ 176.061,72 pelo período de doze meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. Processo de Tomada de Preços 01/2018. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.